Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Severino Soares da Cunha uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Mato do Meio, Lagoa do Uruaú, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Severino Soares da Cunha uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Mato do Meio, Lagoa do Uruaú, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 075/2024,
de autoria do Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí).

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS
Rua Severino Soares da Cunha
Localidade de Mato do Meio – Lagoa do Uruaú – Município de Beberibe - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE
(85) 3338-1508 / (85) 3338-1442
seplan@beberibe.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner